



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*** DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2003**

“Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor 3º Sargento PM JOSÉ APARECIDO LEANDRO, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor 3º Sargento PM JOSÉ APARECIDO LEANDRO, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 05 de agosto de 2003.

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -*